



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO ESCRITA Nº 113/2024**  
**AUTOR: JUAN PABLO DE ALMEIDA**

**Assunto: Encaminhamento de Indicação**

**EMENTA: Instalação de comedouros e bebedouros na Câmara Municipal de Porto Real.**

Encaminho-vos a Vossa Excelência, conforme *index* abaixo:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a indicação de Autorialia do **Vereador Juan Pablo de Almeida**, apresentada na 29ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário, da 7ª Legislatura, realizada em 03.06.2024.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 184 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Porto Real, **Renan Márcio de Jesus Silva**, com cópia ao Órgão Competente, que estude **providenciar a instalação de comedouros e bebedouros na Câmara Municipal de Porto Real**.

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 03 de junho de 2024.

Atenciosamente,

**Diretor Legislativo – Edmar Fernandes Ribas**

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 03 DE JUNHO DE 2024.**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003500350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

